



RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PER CAPITA e PCD  
REFERENTE A 1ª CHAMADA SISU 2020/1 (EDITAL 033/2019 - PROGRAD)

CURSO	CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Curso	Candidato	Recurso	Resultado	Motivo do indeferimento
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	LAURA SCUDELER JACOMIN	Renda	Indeferido	Recurso indeferido. Segundo o edital 33/2019 o Cálculo da Renda familiar bruta mensal per capita é: Na forma do art. 7º da Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: I) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino. II) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e III) divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante. § 1º - No cálculo referido no inciso I do caput serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Sendo assim, de acordo com essa orientação o cálculo da renda ultrapassa o valor permitido.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARIANA HRENECZEN	Renda	Indeferido	Recurso indeferido, por falta de documentação exigida pelo edital 33/2019 PROGRAD, o qual consta no item 4.2.4.4 que Para membros familiares Aposentados e Pensionistas, é necessário entregar: I) Extrato do pagamento de benefício de um dos últimos três meses, anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU 2020/1 (outubro, novembro e dezembro/2019). O documento apresentado é um extrato simples, o qual não consta todas as informações necessárias, principalmente qual tipo de benefício é recebido, exigidos pela comissão. Importante salientar que a comissão recebe o candidato e realiza uma pré análise da documentação. A análise da documentação que prova se o candidato é cotista de renda ou não, foi realizada apenas em momento posterior, no qual a comissão entendeu que o documento entregue não pode ser considerado.
-------------------------------------	-------------------	-------	------------	--